**PORTARIA Nº 091, de 16 de março de 2021.**

**Admite Servidor em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 025 de 16 de dezembro de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando o Processo Seletivo nº 001/2018 de 21 de novembro de 2018 e a Homologação dos aprovados em 01 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir Servidores em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de **Auxiliar de Ensino da Educação** com vencimentos estabelecidos em Lei conforme abaixo especificados:

**Nome: CPF nº: Carga Horária**

Érica de Souza Pires 121.562.739-44 20 horas semanais

Patrícia Nazário 028.839.069-55 20 horas semanais

Dervane Rodrigues dos Santos 039.912.269-95 20 horas semanais

Lara Luiza Manarim de Oliveira 102.221.699-66 20 horas semanais

Bianca Batista Lodetti 072.955.829-08 20 horas semanais

**Art. 2º** A Admissão de que trata o Art. 1º, terá início em 16 de março de 2021, encerrando-se em 30 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 16 de março de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças